



Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5161

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO VALOR DE R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) AUTORIZADO PELA LEI Nº 3406 DE 15/12/2025.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no orçamento corrente o Remanejamento no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3406, de 15/12/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional-Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE	
01.04				SEDURB – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS E ZELADORIA	
01.04.01				INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS	
15.451.3101.2302				SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
	034	01	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.350,00
				SUBTOTAL	R\$ 4.350,00
TOTAL DO CRÉDITO					R\$ 4.350,00

Art. 2º O Remanejamento a que se refere o Art. 1º no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) será coberto com anulação do recurso proveniente da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Estrutura Funcional-Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE	
01.10				GABINETE DO PREFEITO	
01.10.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.126.1101.2204				GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	

				INFORMAÇÃO	
	367	01	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 4.350,00
				SUBTOTAL	R\$ 4.350,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 4.350,00

Art. 3º O remanejamento objeto deste decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuado dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3406, de 15/12/2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 03 de julho de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:E46A26A1

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-2025

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-2025

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 034-2025, Processo nº 121-2025.

FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, de 04/07/2026 a 03/07/2027, com renovação do saldo em sua totalidade e reajuste com aplicação do índice IPCA.

CONTRATANTE: Município de Macatuba.

CONTRATADO: PAULO DONIZETE TRABAQUINI, CNPJ 42.877.582/0001-39.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de Radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Assinatura: 02/07/2026

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:52A332C1

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 116-2025

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116-2025

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 044-2025, Processo nº 144-2025.

FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, de 25/07/2026 a 24/07/2027, com renovação do saldo em sua totalidade e reajuste com aplicação do índice IPCA.

CONTRATANTE: Município de Macatuba.

CONTRATADO: PAULO DONIZETE TRABAQUINI, CNPJ 42.877.582/0001-39.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de tomografias odontológicas, destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo

período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Assinatura: 02/07/2026

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:051AEE86

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 01-2025.

EXTRATO ALTERAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 01-2025.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 02-2025. Processo nº 25-2025. Contrato administrativo nº 03-2025.

FINALIDADE: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 01/07/2026 a 31/12/2026.

CONTRATANTE: Município de Macatuba.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SANTO ANTONIO DE AÇÃO SOCIAL - OSAAS, CNPJ nº 54.724.083/0001-90.

OBJETO: Execução do **PROJETO ATIVIDADE**, destinado à promoção do esporte no âmbito municipal, com público alvo compreendendo crianças, jovens e adultos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato.

VALOR: R\$ 222.700,00 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos reais).

ASSINATURA: 30/06/2026.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:20BD3B64

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 03-2025.

EXTRATO ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 03-2025.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 04-2025. Processo nº 27-2025. Contrato administrativo nº 05-2025.

FINALIDADE: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 01/07/2026 a 31/12/2026.

CONTRATANTE: Município de Macatuba.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SANTO ANTONIO DE AÇÃO SOCIAL - OSAAS, CNPJ nº 54.724.083/0001-90.

OBJETO: Execução do **PROJETO SABER VIVER**, destinado à promoção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito municipal, com público alvo compreendendo idosos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato.

VALOR: R\$ 124.330,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais).

ASSINATURA: 30/06/2026.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:A1701EF8

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 04-2025.

EXTRATO ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 04-2025.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 05-2025. Processo nº 28-2025. Contrato administrativo nº 06-2025.

FINALIDADE: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 01/07/2026 a 31/12/2026.

CONTRATANTE: Município de Macatuba.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SANTO ANTONIO DE AÇÃO SOCIAL - OSAAS, CNPJ nº 54.724.083/0001-90.

OBJETO: Execução do **PROJETO NOVOS HORIZONTES**, destinado à promoção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito municipal, com público alvo compreendendo crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato.

VALOR: R\$ 188.080,00 (cento e oitenta e oito mil e oitenta reais).

ASSINATURA: 30/06/2026.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:7B4F1C39

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 05-2025.

EXTRATO ALTERAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 05-2025.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 06-2025. Processo nº 29-2025. Contrato administrativo nº 07-2025.

FINALIDADE: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 01/07/2026 a 31/12/2026.

CONTRATANTE: Município de Macatuba.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SANTO ANTONIO DE AÇÃO SOCIAL - OSAAS, CNPJ nº 54.724.083/0001-90.

OBJETO: Execução do **PROJETO ARTE E VIDA**, destinado à promoção de atividades, cursos e oficinas nas áreas culturais e artísticas no âmbito municipal, com público alvo compreendendo crianças, adolescentes e adultos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato.

VALOR: R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais).

ASSINATURA: 30/06/2026.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:67AD4F92

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 06-2025.

EXTRATO ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 06-2025.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 07-2025. Processo nº 30-2025. Contrato administrativo nº 08-2025.

FINALIDADE: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 01/07/2026 a 31/12/2026.

CONTRATANTE: Município de Macatuba.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SANTO ANTONIO DE AÇÃO SOCIAL - OSAAS, CNPJ nº 54.724.083/0001-90.

OBJETO: Execução do **PROJETO VIVENDO E APRENDENDO**, destinado à promoção da educação infantil no âmbito municipal, com público alvo compreendendo crianças na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato.

VALOR: R\$ 1.835.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 30/06/2026.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:EA1EC472

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 137-2026.

PORTARIA Nº 137-2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica nomeada a **BANCA EXAMINADORA** para avaliar e pontuar as propostas técnicas, designada exclusivamente para este fim, no âmbito do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02-2026**, objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em**

direito público na área de Educação, conforme especificações do edital e seus anexos.

I – Danilo Ribeiro, matrícula nº 3261. Secretário de Negócios Jurídicos.

II – Vagner Henrique Barbosa de Moraes, matrícula nº 2675. Coordenador de Controle Administrativo da Educação.

III – Adriano Aparecido Queiroz, matrícula nº 2391. Secretário de Educação e Juventude.

Artigo 2º. A BANCA EXAMINADORA deverá avaliar as propostas técnicas e indicar a pontuação de acordo com os elementos contidos no edital e seus anexos, elaborando relatório contendo a pontuação de cada licitante, devidamente justificada, que integrará o processo licitatório.

Artigo 3º. A BANCA EXAMINADORA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar para a Comissão de Contratação, relatório contendo a análise.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 03 de julho de 2026.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Lis Ferreira

Código Identificador:EC09FD29

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA
QUALIDADE
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 5090, em 02 de Abril de 2026, com vistas à nomeação para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica ou psicológica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 02 de julho de 2026.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito Municipal

A

Sra. TUANE PRISCILA MARTINS MORAES, portadora do CPF: 390.***.***-96, classificada em 2º lugar.

Publicado por:

Lara Cardoso Mariano Pereira

Código Identificador:0681B150

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**